



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2707

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2707

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. N.º. 003/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a readaptação labora! da servidora municipal, Sra. Ketuly Karen Mantovani Moleiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Certidão 037/2025, da Divisão de Recursos Humanos, e Orientações da Médica do Trabalho, Dra. Lariane Freitas Silva, CRM - SP 253088; acerca da readaptação da funcionária pública municipal, Sra. Ketuly Karen Mantovani Moleiro:

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica a servidora municipal Ketuly Karen Mantovani Moleiro, RG: 48.868.759-7, ocupante do cargo de Serviços Gerais, afastado das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para desenvolver atividades laborais de apoio a repartição pública de sua lotação, devendo desenvolver atividades leves, sempre respeitando as limitações ocasionadas por sua condição de saúde.

Art. 2º A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliada, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. 3º A Seção de Recursos Humanos, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de fevereiro de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário de Governo

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 005/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: METAH LTDA

Objeto: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

PERSONALIZADOS, conforme Ata de Registro de Preços firmada através do Pregão Eletrônico nº 007/2024, realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

Valor: R\$ 452.939,25

Vigência: 10/02/2025 a 10/09/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2707

Página 3 de 3

Outros Atos

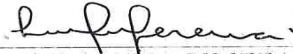


A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V026201-1	GHO-8J47	07/01/2024	09:55	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

Viradouro/SP, 12 de janeiro de 2025.


LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito